



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro - CEP: 65430-000 - Vargem Grande\MA
CNPJ: 05.648.738/0001-83 - Tel: (98)3461-1201 - Site: www.vargemgrande.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano 6 - Edição Nº 1103 de 27 de Janeiro de 2022

Assinado eletronicamente por: Rafael Santos Nunes
CPF: ***.705.933-** em 31/01/2022 12:19:19 - IP com n°: 192.168.100.8
www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial/?id=907





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

EXECUTIVO

Ano 6 - Edição Nº 1103 de 27 de Janeiro de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

DEMISSÃO: 023/2022

“DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE GUARDA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EXONERAÇÃO: 029/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSONADO EM VIRTUDE DE PEDIDO ESPONTÂNEO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

EXECUTIVO

Ano 6 - Edição Nº 1103 de 27 de Janeiro de 2022

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - DEMISSÃO: 023/2022

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA de nº 023/2022

*“Dispõe sobre **DEMISSÃO** de guarda municipal e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município de Vargem Grande – MA,

CONSIDERANDO as disposições no artigo 162 c/c o artigo 152, III, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vargem Grande – MA;

CONSIDERANDO os objetivos perquiridos pela Administração quanto a abertura de Processo Administrativo, o qual constitui um instrumento de exercício do Poder Constituído, de controle e de proteção dos direitos e garantias dos administrados;

CONSIDERANDO, especificamente, a legalidade do processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021, assim como exigências de publicidade de todos os atos, a estrita observância ao direito constitucional da ampla defesa e do contraditório, assim como a motivação de todos os atos administrativos nele praticados;

CONSIDERANDO que foram efetuadas todas as diligências determinadas para a complementação da instrução processual, inclusive com a realização de produção de prova documental e testemunhal.

CONSIDERANDO a Decisão Final da Comissão Processante que, após meticulosa análise das provas colhidas, da audiência realizada e das razões de defesa oferecida pelo denunciado, elaborou a decisão final que concluiu pela Inassiduidade Habitual do servidor;

CONSIDERANDO que a Administração Pública reveste-se do Poder Disciplinar para apurar infrações e aplicar penalidades aos servidores públicos municipais e demais pessoas sujeitas à disciplina administrativa;

RESOLVE:

Art.1º. DIMITIR; **GUTIERRE CONCEIÇÃO DA CRUZ NASCIMENTO**, brasileiro, portador do RG nº 865692980 e CPF nº 638.899.003 -72, do cargo efetivo de **Guarda Municipal**, portaria nº 159/2007, conforme apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021, por incursão na infração normatizada no artigo 162 e 156, III, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vargem Grande – MA;

Art. 2º - Fica encerrado o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021, em face do servidor supracitado, de acordo com a Decisão Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

EXECUTIVO

Ano 6 - Edição Nº 1103 de 27 de Janeiro de 2022

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 029/2022

PORTARIA de nº 029/2022

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado em virtude de Pedido Espontâneo do SERVIDOR Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, inciso XXXIV da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande – MA,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **BENEDITO DE JESUS COELHO NUNES**, brasileiro, união estável, portador do RG nº 104239899-0 SSP/MA e CPF nº 124.788.063-04, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE**, na forma prevista em Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

